



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 14/11/2024

Assinatura

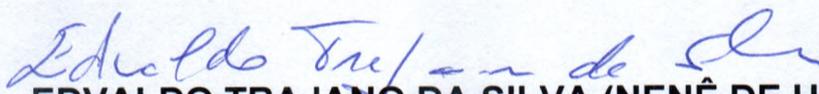
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 303/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **Pavimentação Asfáltica da Avenida Joaquim Didier, área central do município de Gravatá.**

JUSTIFICATIVA: a pavimentação asfáltica visa a melhoria de vida da população sabemos que o pavimento traz muitos benefícios, o direito de ir e vir, a diminuição de doenças provocadas por poeira e pela água parada que se forma nas vias de chão, sem contar da valorização dos imóveis urbanos.

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de novembro de 2024.


EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – Avante

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br